



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 25/08/24 à 09/09/24

**“ CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA MUNICIPAL
SUZELAINE BANDERA DESCOVI.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, concede a servidora municipal **SUZELAINE BANDERA DESCOVI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Escola, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início retroativo ao dia 01 de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.